

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 011/2024 - FMS

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14002/2023.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660-000 - FONE: 3728-6716, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Ieda Pricila de Vasconcelos Campos, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob o nº 073.139.524-73, e do outro lado a Empresa **MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.329.793/0001-43**, com sede na R Tavares de Araujo, Sn, Centro, CEP: 57.840-000, Santana Do Mundau – AL, Telefone: Fone: (82) 98216-2611| (82) 99313-4331, e-mail: vendasmundaudistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Karlla Grazielle Bernardo Torres, portador da Cédula de Identidade RG nº 8635974 e do CPF nº 096.904.464-01, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato à aquisição de gêneros alimentícios visando atender as demandas das secretarias Municipais, da Prefeitura de Bezerros-PE, durante o período de 12 meses, conforme planilha abaixo descrita:

AMPLA DISPUTA						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDAD E	QUANT .	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01

Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30
20:22:56 -03'00'

Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, Centro.
Bezerros/PE, CEP: 55660-000 Fone: (81) 3728-6711.
e-mail: bezerrosdpi@gmail.com



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1	CAFÉ PURO - torrado, moído, tradicional, processado de grãos são e limpos, isentos de impurezas, acondicionada em pacotes aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nº de lote e data de fabricação. Pacote com 250g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMECE	UNIDADE	2500	R\$ 5,15	R\$ 12.875,00
5	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: acondicionada em bandejas de 1 kg, deve estar íntacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	GUIBOM	KG	3750	R\$ 8,36	R\$ 31.350,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:0969044640

1

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:23:14
-03'00'

Página 2 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalados em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro com ausência de umidade, de primeira qualidade. Embalagem com 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAMILA	UNIDADE	5000	R\$ 5,39	R\$ 26.950,00
COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	CAFÉ PURO - torrado, moído, tradicional, processado de grãos são e limpos, isentos de impurezas, acondicionada em pacotes aluminizado alto vácuo, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nº de lote e data de fabricação. Pacote com 250g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMECE	UNIDADE	2500	R\$ 5,15	R\$ 12.875,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:23:28
-03'00"

Página 3 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: acondicionada em bandejas de 1 kg, deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	GUIBOM	KG	3750	8,4	R\$ 31.500,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalados em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro com ausência de umidade, de primeira qualidade. Embalagem com 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAMILA	UNIDADE	5000	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:23:43 -03'00'

Página 4 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo enriquecido com vitaminas, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem de 200g, em polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado. Com prazo de validade mínima de 06 meses contados da data de entrega	CAMILA	UNIDADE	550	R\$ 2,15	R\$ 1.182,50
37	BISCOITO DE LEITE - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote com 400g.	3 DE MAIO	UNIDADE	2500	R\$ 3,45	R\$ 8.625,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:24:00
-03'00"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de 400 g em polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 DE MAIO	UNIDADE	2400	R\$ 3,45	R\$ 8.280,00
42	BISCOITO SALGADO – Biscoito salgado c/6 embalagens de 25 gramas. (biscoito salgado sabores: presunto e queijo, original, dois queijos, contendo 150g. Embalagem porcionada com 6 embalagens internas de 25g cada. Padrão de qualidade igual ou superior a marca club social). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 DE MAIO	UNIDADE	5600	R\$ 3,45	R\$ 19.320,00
43	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SALGADO - contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além de substâncias normais do produto, embalagem de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 DE MAIO	UNIDADE	1500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00

KARLLA GRAZIELLE
 BERNARDO TORRES
 SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
 KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
 TORRES SABINO:09690446401
 Dados: 2024.01.30 20:24:16 -03'00'

Página 6 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

44	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SALGADO - Biscoito Tipo Cream Cracker salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além de substâncias normais do produto, embalagem de 400g. individualizadas em papel celofane. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 DE MAIO	UNIDADE	2000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
45	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA – biscoito doce tipo maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3 DE MAIO	UNIDADE	2000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO
TORRES
SABINO:096904464
01

Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30
20:24:33 -03'00'

Página 7 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

63	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FUBÁ) - farinha de milho flocada, na cor amarela, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente, limpos, não violados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem secundária de 500g.	PINDORAM A	UNIDADE	6250	R\$ 1,20	R\$ 7.500,00
75	LEITE DE COCO - Produto obtido do leite de coco, industrializado, em emulsão estável. Agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em garrafa de vidro 500ml.	COCAO	UNIDADE	600	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO
TORRES
SABINO:096904464
01

Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30
20:24:51 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

76	LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - contendo no máximo 1,5% de gordura, embalados em lata de alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF. Embalagem 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CAMILA	UNIDADE	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
81	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - vitaminado enriquecido com ferro, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%,. Embalagem secundaria em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500g, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SPAGUETTO	UNIDADE	3500	R\$ 2,53	R\$ 8.855,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01

Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30
20:25:05 -03'00'

Página 9 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

82	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Macarrão tipo parafuso vitaminado enriquecido com ferro, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujudades, parasitas, admitida umidade máxima 13%,. Embalagem secundaria em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 500g, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SPAGUETTO	UNIDADE	1750	R\$ 3,44	R\$ 6.020,00
85	MARGARINA VEGETAL - Margarina Vegetal com sal, com 60% a 80% de lipídios e vitamina, devendo estar isentas de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PRIMOR	UNIDADE	4000	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00
91	ÓLEO DE SOJA - de primeira qualidade 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem secundaria com 900 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LIZA	UNIDADE	3000	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:25:21
-03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

93	OVO - classe b, tipo 1, médio. produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal- rispoa/ma resolução nº 05 de 05/7/91 - cipoa/ma. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante..	FAVORITO	UNIDADE	18000	R\$ 0,51	R\$ 9.180,00
95	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – sabor carne e frago. apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagens de 400g.	SUPRESSOY	UNIDADE	3500	R\$ 3,87	R\$ 13.545,00

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01

Assinado de forma digital
 por KARLLA GRAZIELLE
 BERNARDO TORRES
 SABINO:09690446401
 Dados: 2024.01.30
 20:25:40 -03'00'

Página 11 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

101	SALSICHA - Salsicha de frango congelada a -18°C: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionados de ingredientes, embutido em envoltório natural, ou artificial ou por processo de extrusão, e submetido a um processo térmico adequado. Deverá conter obrigatoriamente carne de frango. Poderá conter carne mecanicamente separada de frango (máximo de 40%), miúdos comestíveis de frango e gorduras. Peso por unidade de aproximadamente 50g. Aspecto, cor, sabor e odor característicos. Deverá apresentar no máximo 2% de amido, 7% de carboidratos totais, máximo de 65% de umidade, máximo de 30% de gordura e mínimo de 12% de proteína (Instrução Normativa nº4, de 31 de março de 2000 – MAPA). O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Embalagem com 3kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	RARA	KG	750	R\$ 6,33	R\$ 4.747,50
-----	---	------	----	-----	----------	--------------

KARLLA GRAZIELLE
 BERNARDO TORRES
 SABINO:096904464
 01

Assinado de forma digital
 por KARLLA GRAZIELLE
 BERNARDO TORRES
 SABINO:09690446401
 Dados: 2024.01.30
 20:25:55 -03'00'

Página 12 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

102	SARDINHA EM CONSERVA IMERSA EM ÓLEO OU MOLHO TOMATE - Sardinha preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 125gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	88	UNIDADE	3000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
-----	---	----	---------	------	----------	---------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o novo índice que se adeque a situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade gestora: 20004	Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros
Órgão Orçamentário: 18000	Secretaria de Saúde



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 18002	Fundo Municipal de Saúde
Função: 10	Saúde
Subfunção: 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1003	Assistência de Media e Alta Complexidade hospitalar e ambulatorial
Ação: 2.88	Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Media e Alta Complexidade
Despesa: 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Fonte de Recurso:51	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União – 1.600.1002

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, devendo ser entregue em endereço constante em Ordem de Fornecimento;

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

Assinado digitalmente por KARLLA GRAZIELLE BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:26:31 -03'00'



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO

O pagamento será efetuado através de nota de empenho, conforme Lei 8666/93, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo Secretário ou funcionário habilitado.

Só haverá reajustamento e/ou realinhamento de preços mediante solicitação formal pela empresa, apresentando justificativas/ provas contundentes da variação de preço no mercado da mercadoria/ produto licitado.

O pedido de realinhamento e/ou realinhamento de preços será acolhido e avaliado pela respectiva Secretaria de Administração e Inovação que emitirá decisão favorável ou NÃO.

Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou à internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

A CONTRATADA enviará a nota fiscal exclusiva e obrigatoriamente por meio eletrônico para o e-mail centraldecomprasbezerros@gmail.com identificando no topo da nota “Nota Fiscal nº xxx / nome da empresa” e, além disso, precisará encaminhar os anexos de acordo com o, sob pena do não reconhecimento do documento para fins da ignição do processo eletrônico de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

I Advertência;

II Multa, nos seguintes termos:

Conforme graus e condutas dispostos nas tabelas 1 e 2 abaixo e demais especificações a seguir, limitadas a 10% do valor total estimado da contratação:

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:096904464
01

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:26:47
-03'00'

Página 15 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	1% do valor total estimado da contratação
2	2% do valor total estimado da contratação
3	4% do valor total estimado da contratação
4	6% do valor total estimado da contratação
5	8% do valor total estimado da contratação
6	10% do valor total estimado da contratação

TABELA 2

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratação
2	Suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratuais.	6	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
3	Atraso no fornecimento do produto, sem justificativa aceita pela Administração.	1	Por dia, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual.
4	Deixar de fornecer qualquer produto contratado, sem justificativa aceita pela Administração.	3	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
5	Não zelar por informações sobre a contratante, excetuando aquelas obrigadas, por força de Lei, a serem transmitidas a qualquer pessoa.	6	Por ocorrência, sem prejuízo da possibilidade de rescisão do contrato.
6	Deixar de reparar, remover ou substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento, em até 5 (cinco) dias após o recebimento do termo de recusa do	5	Por ocorrência

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:0969044640
1
Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:27:04
-03'00'

Página 16 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	produto.		
--	----------	--	--

- a) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.
- b) Se os valores do pagamento forem insuficientes para a quitação das eventuais multas, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de até 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial, sob pena de ser incluído o valor na Dívida Ativa do órgão contratante.
- c) A aplicação de multa não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções de advertência, de impedimento/suspensão do direito de licitar e de inidoneidade, bem como a rescisão da contratação.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento.

III) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:27:21 -03'00'

Página 17 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea “c”, será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:27:40
-03'00'

Página 18 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fornecer os bens que atendem aos dispositivos da Lei nº 12.187/2009 e do Dec. nº 7.746/2012, compatíveis com os seguintes critérios de sustentabilidade:

Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local

Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão

Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais

Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável

Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital
por KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:27:58
-03'00'

Página 19 de 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 14002/2023 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros-PE, 30 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS

CNPJ: 13.486.604/0001-31

CONTRATANTE

KARLLA GRAZIELLE
BERNARDO TORRES
SABINO:09690446401

Assinado de forma digital por
KARLLA GRAZIELLE BERNARDO
TORRES SABINO:09690446401
Dados: 2024.01.30 20:28:19
-03'00'

MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ 27.329.793/0001-43

CONTRATADO

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28C7-4831-C32E-C8C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS (CPF 073.XXX.XXX-73) em 31/01/2024 09:20:11
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/28C7-4831-C32E-C8C0>